



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000251

**PARECER DE JULGAMENTO**

**HOMOLOGO** o julgamento da Pregoeira. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo, 04 de setembro de 2017.

  
**CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE**  
Prefeita Municipal

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, Constituída através da **Portaria nº 146/2016**, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICO E SEMI CADASTRAIS EM ÁREAS DIVERSAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE, PARA SUBSIDIAREM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA OBRAS DIVERSAS NA SEDE E NOS POVOADOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL**, de acordo com as especificações constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017** e seus anexos, e proposta de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que minuta do Edital foi Publicada dentro dos Prazos legais, no Diário Oficial do Município e no site do TCE.

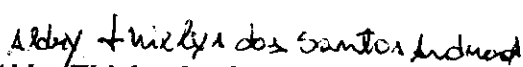
Considerando que o Edital do Pregão Presencial não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que após a etapa de negociação foi classificada a proposta vencedora, atendendo as exigências e condições do Edital do Pregão, bem como aos ditames da Lei nº 10.520/02.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura de Riachuelo, quando da solicitação da abertura de Pregão, o preço proposto encontra-se exequível para ambas as partes.

Ante o exposto e por tudo mais que do Processo licitatório conste, o Pregoeiro e equipe de apoio desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação da Exmª Senhora Prefeita Municipal, a homologação em favor da empresa: **DELTA CONSULTORIA LTDA - EPP**, vencedora do certame com o valor global de **RS 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**.

Riachuelo/SE, 04 de setembro de 2017.

  
**Aldry Thielys dos Santos Andrade**  
Pregoeiro